



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - ERECHIM**

EDITAL Nº 5 / 2025 - PPGPE - ER (10.44.05.34)

Nº do Protocolo: 23205.018562/2025-75

Erechim-RS, 15 de julho de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 1/PPGPE/UFFS/2025**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MESTRADO), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, após a revisão dos recursos pela Comissão do Processo Seletivo PPGPE/UFFS, PORTARIA Nº 365/PROPEPG/UFFS/2025 e, em conformidade com o Edital Nº 01/PPGPE/UFFS/2025, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação/UFFS, com ingresso em 2025.2, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de aluno regular para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), do *campus* Erechim com ingresso em 2025/2.

1 RESULTADO FINAL DE APROVADOS (em ordem de classificação)

1.1 Candidatos aprovados e contemplados com vaga para o Curso de Mestrado

Ordem	Nome do candidato	Orientador designado
1	Salete Taléia Cordone	Almir Paulo dos Santos
2	Bruna Caroline Rodrigues	Adriana Salete Loss
3	Elisandra Marli Szady Haiduki	Zoraia Aguiar Bittencourt
4	Morgana Fiorini Morgan	Jerônimo Sartori
5	Marilei Teresinha Faion Zonin	Zoraia Aguiar Bittencourt
6	Pablo Natan de Mello	Thiago Ingrassia Pereira
7	Felipe Junior Crozetta	Bárbara Cristina Pasa
8	Mateus Klein Machado	Moisés Marques Prsybyciem
9	Solange Cristina Nonnenmacher Baú	Leandro Carlos Ody
10	Mariana Freixiela Hernandez	Almir Paulo dos Santos
11	Luciana da Silva Hilger	Sandra Simone Hopner Pierozan
12	Simoni Marafon Gruhlke	Sandra Simone Hopner Pierozan
13	Chaiane Paula Busnello	Marilane Maria Wolff Paim
14	Rafaela Koncikowski Abel	Sinara München
15	Morgana Cason Weimer	Bárbara Cristina Pasa

16	Maisa Paula Bolis	Moisés Marques Prsybyciem
17	Larissa Rolim de Oliveira	Ivan Carlos Bagnara
18	Scarlate dos Santos	Sonize Lepke
19	Luciana Espich	Thiago Ingrassia Pereira
20	Suélen Oncherenco Cigognini	Leandro Carlos Ody
21	Camila Bianca Teixeira da Silva	Jerônimo Sartori
22	Raquel Regina Woyniak Iankevicz	Nilce Fátima Scheffer
23	Vanderlei Ramos de Oliveira Júnior	Ivan Carlos Bagnara
24	Pedro Henrique da Costa Benedett*	Ana Maria de Oliveira Pereira

* Vaga ocupada conforme o Item 2.5.3 do Edital 01/PPGPE/UFFS/2025

1.1 Candidatos aprovados em lista de suplência para o Curso de Mestrado

Ordem	Nome do candidato
25	Stefanie Daiane Dickel da Silva
26	Gabrieli Maria Worst
27	Márcia Silva
28	Lisiane Fátima Seibel Saldanha
29	Giana Roberta Festugatto
30	Janete da Silva
31	Lisandra Patricio Boscheto
32	Kamila de Mouras
33	Wanessa Franco Sobral ³
34	Taísa Renata Wisch
35	Aline Bellé
36	Francine Giana Guido
37	Bruna Uberti
38	Danieli Fatima Lazarotto
39	Geisebel Alexandra Cortez

40	Maiara Amábile Detofol
41	Julia Gelati
42	Márcia Klein Zahner
43	Elisangela Teresinha Andolhe
44	Ângela Didoné
45	Paola Krasuski Sandri
46	Carla Cristina de Oliveira
47	Gabriel Artuzi
48	Cristina de Souza França
49	Luciana Spering Schoab
50	Cleciane Da Silva
51	Tamiris de Salles Bordinasso
52	Danquieli Sartori
53	Diomar José Perin
54	Vanessa Hoppe Fioravanço
55	Marceliane Franchin
56	Luciane Pegorini
57	Mariluxa Pilla
58	Renata Paula Sabadin
59	Rafaela Eduarda Pergher
60	Mariângela Scapinelo
61	Murilo Bonavigo Boller
62	Darciele Vedana Giacometl ⁹
63	Caroline Ferreira
64	Tatiane Marchesan
65	Tatiane Dalzotto Artuzo
66	Juliano dos Santos
67	Carina Sandi

68	Bruna Kelly Madalos
----	---------------------

²Autodeclarado com deficiência³Autodeclarado negro**1.2 Candidatos aprovados e contemplados com vaga para o Curso de Doutorado**

Ordem	Nome do candidato	Orientador designado
1	Luciana Rita Bellincanta Salvi	Almir Paulo dos Santos
2	Edina de Souza da Silva	Leandro Carlos Ody
3	Stênio Severino da Silva	Ivan Carlos Bagnara
4	Anna Luiza Verdi Pereira	Ana Maria de Oliveira Pereira
5	Márcia Fabris	Jerônimo Sartori
6	Laercio Francisco Sponchiado	Sonize Lepke
7	Sirlei Stallbaum Klein	Sinara Muchen
8	Claudiane Ribeiro	Zoraia Aguiar Bittencourt
9	Beatriz Menegaz	Adriana Salete Loss
10	Silvia Lethicia Frandolozo	Thiago Ingrassia Pereira
11	Síndia Liliane Demartini da Silva*	Nilce Fátima Scheffer
12	David Robert Berto Lima**	Marilane Maria Wolff Paim

* Vaga ocupada conforme o Item 2.5.2 do Edital 01/PPGPE/UFS/2025

** Vaga ocupada conforme o Item 2.5.3 do Edital 01/PPGPE/UFS/2025

1.2.1 Candidatos aprovados em lista de suplência para o Curso de Doutorado

Ordem	Nome do candidato
13	Jaíne de Lima Piva
14	Gleison Juliano Wojciekowski
15	Flávio Cezar dos Santos
16	Emanoela Carolina Vogel
17	Anelize Camila Stallbaum
18	Andreia Martinazzo Braga ²
19	Diuliana Chiaradia Pimentel
20	Jonny Alex Guimarães
21	Rafael Anderson Kochenborger

22	Solange Aparecida da Rosa
23	Gelson Neri Pourckhardt
24	Gean Zimmermann da Silva
25	Vinícius Fruscalso Maciel de Oliveira
26	Leandra Barbieri
27	Daniela Ghisleni Figueiredo

²Autodeclarado com deficiência

³Autodeclarado negro

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula presencialmente ou através de procurador devidamente constituído para essa finalidade, junto à Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim, sala 409, Bloco B, situada na ERS 135, km 72, nº 200, **nos dias 05 e 06 de agosto, das 8h às 11h e das 13h às 16h**, impreterivelmente.

2.2 Para matrícula o candidato classificado deverá **apresentar cópia** (trazer as cópias, pois o Campus não possui o serviço de reprografia em funcionamento) dos seguintes documentos, **junto com os originais** para conferência:

I - Formulário de matrícula, a ser disponibilizado em: www.uffs.edu.br/ppgpe> Formulários, devidamente preenchido e assinado;

II - Carteira de Identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III - CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação;

IV - Diploma de curso superior de graduação em licenciatura ou equivalente reconhecido pelo MEC ou Diploma de Curso Superior de Graduação em Bacharelado ou Tecnólogo. Para o Curso de Mestrado, aceita-se declaração original da IES indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a **data em que ocorreu a colação de grau** e, para Doutorado, **além do Diploma de Graduação, apresentar Diploma de Mestrado**;

V - Histórico Escolar de Curso de Nível Superior e, para o Curso de Doutorado, **além do histórico da Graduação**, apresentar o histórico do Curso de Mestrado;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as **obrigações militares**, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - Para candidatos que não possuam formação em curso superior de licenciatura ou equivalente, apresentar **comprovação de vínculo profissional ativo** por meio de documento legal como Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Para comprovação de atividades autônomas, como assessorias e consultorias, é necessária declaração assinada pela entidade educacional, descrevendo a natureza da atividade laboral e o tempo de vínculo do candidato;

IX - Para os candidatos **autodeclarados Indígenas**, apresentar declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou declaração pessoal de pertença a grupo indígena, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas, classificados de acordo com o item 2.5.1 deste Edital;

X - Formulário de Autodeclaração, disponível em www.uffs.edu.br/ppgpe> Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos Autodeclarados Indígenas classificados de acordo com o item 2.5.1 deste Edital;

XI - Para o caso de **candidatos com Deficiência**, classificados de acordo com o item 2.4.2 deste Edital, apresentar atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência; exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; exame

oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico;

XII - Para o caso de candidatos **Autodeclarados Negros** (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.4.3 deste Edital, apresentar o Formulário de Autodeclaração, disponível em www.uffs.edu.br/ppgpe > Formulários, devidamente preenchido e assinado,

2.3 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020 (indígena, pessoa com deficiência e negros/pardos), **deverão ser apresentados no ato da matrícula**, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição.

2.4 Os candidatos **Autodeclarados Indígenas e Negros** (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos **à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração do Campus**, no formato on-line via Meet, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, a qual será disponibilizada no Edital de Homologação do Resultado Final.

2.5 O resultado das duas etapas do Processo Seletivo 2025 será disponibilizado na página do PPGPE www.uffs.edu.br/ppgpe > Ingresso > Processo Seletivo Regular).

2.6 Caso o resultado seja favorável, o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela Secretaria de Pós-Graduação.

2.7 No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode enviar recurso para a Secretaria de Pós-Graduação pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação: sec.ppgpe@uffs.edu.br em até 2 dias úteis após a data da publicação do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

2.8 O recurso será analisado pela Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará Edital de Resultados no prazo de 2 dias úteis contados do final do prazo recursal.

2.9 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

2.10 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final.

2.11 Os candidatos com Deficiência, classificados, poderão, a qualquer tempo, serem submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Instituição.

2.12 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

(Não Assinado)
JERONIMO SARTORI
FUNÇÃO INDEFINIDA
ACAD - ER (10.44.05)
Matrícula: 1785648

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **97783a1055**